



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

TERÇA-FEIRA – 30 JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 17

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 002/2024:** FICA PUBLICADA A RELAÇÃO DOS PROFESSORES CONTEMPLADOS PARA O ENQUADRAMENTO, CONFORME PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 002/2024

De 30 de janeiro de 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ITARANA - BAHIA, através do Secretário Interino de Educação, Elmo Ricardo G. Souza Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura de Vagas para Formalizar o Pedido de Enquadramento dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Itarana - Bahia Nº 01/2024, torna público o presente ato:

Art. 1º - Fica publicada a relação dos professores contemplados para o enquadramento, conforme parecer favorável da comissão de análise e avaliação dos documentos, realizada em reunião no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Art. 2º - Os professores contemplados são:

1. Andreia Oliveira Matos
2. Allan Monteiro Cabral
3. Edmilson da Silva Souza
4. Falmiane Lima Coelho
5. Graça de Fátima Pires Ribeiro
6. José Rogério Dias de Souza
7. Lucivânia de Souza Alves
8. Múcia Gabriela Araújo Oliveira
9. Natalice Peixoto Sampaio Buriti
10. Norma Silva de Assunção
11. Rosinalva Queiroz Rodrigues
12. Shirleynara Galvão de Souza Silva
13. Sued Almeida Galvão Marques



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

TERÇA-FEIRA
30 DE JANEIRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 17

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

14. Valdemar Couto de Souza

15. Viviane Cerqueira Santos

Art. 3º - Os professores listados acima deverão aguardar a comunicação da Secretaria de Educação para as devidas orientações e encaminhamentos junto ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Nova Itarana para efetivação do enquadramento, conforme os critérios estabelecidos no item 4 do Edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Elmo Ricardo Galvão de Souza Silva
Secretário Interino da

Secretaria Municipal de Educação
Decreto 399/2024
03/01/2024